

DOQ Diário Oficial do Município de Queimados



Ano: 01 - Nº.: 193 - Segunda - feira. 16 de Outubro de 2017.

PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

> CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MAX RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GETÚLIO DE MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EDUARDO COUTO BRAGA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

> LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA

ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

> ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSITÊNCIA SOCIAL

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ELIAS JOSE DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ANTONIO ALMEIDA SILVA

SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

JOYLDE ALVES MOREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

> MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS

LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	2
Atos do Controlador Geral do Município	3
Atos do Secretário Municipal de Administração	
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS	4
Atos do Conselho da Cidade de Queimados	5
ATOS DO PODER LEGISLATIVO Atos do Presidente	
Avisos, Editais e Notificações	

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA CARLOS ROBERTO DE MORAES ELERSON LEANDRO ALVES ERALDO NILTON DE CARVALHO FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES JACKSON PINTO DA SILVA JOÃO PEDRO LEMOS JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA NILTON MOREIRA CAVALCANTE PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA

Queimados, uma cidade de todos!

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 193 - Segunda - feira, 16 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA № 1709/17. EXONERAR o servidor ULISSES DAYVIS GIL DA SILVA, matrícula10605/02, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTTRAN, a contar de 09/10/2017.

CARLOS DE FRANÇA VILELA Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº. 20382/2017/32 Requerente: Lourival Ferreira.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 32, e no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 28/29, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a LOURIVAL FERREIRA, CPF 971xxx-xxx-49, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 20384/2017/32

Requerente: João Carlos Grave dos Santos.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 34, e no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 30/31, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a JOÃO CARLOS GRAVE DOS SANTOS, CPF 172xxx-xxx-39, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 20385/2017/32

Requerente: Fabrício da Silva Almeida.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 34, e no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 30/31, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a FABRÍCIO DA SILVA ALMEIDA, CPF 057xxx-xxx-01, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 20386/2017/32

Requerente: Rita de Cássia Carolino Gonçalves.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 33, e no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 29/30, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a RITA DE CASSIA CAROLINO GONÇALVES, CPF 075xxx-xxx-85, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 20388/2017/32 Requerente: Gabriel Morais Silva.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 33, e no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 29/30, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a GABRIEL MORAIS SILVA, CPF 171xxx-xxx-14, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 20392/2017/32

Requerente: Verônica de Cássia Neves Santos.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 33, e no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 29/30, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a VERÔNICA DE CÁSSIA NEVES SANTOS, CPF 071xxx-xxx-04, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 20400/2017/32

Requerente: Luciana de Assis Gomes.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 33, e no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 29/30, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a LUCIANA DE ASSIS GOMES, CPF 092xxx-xxx-32, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 20406/2017/32

Requerente: Thainá Rose Carvalho Marinho.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 31, e no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 27/28, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a THAINÁ ROSE CARVALHO MARINHO, CPF 059xxx-xxx-00, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 193 - Segunda - feira, 16 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 3

Processo nº. 20411/2017/32

Requerente: EVELYN DA SILVA BENICIO.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 35, e no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 31/32, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a EVELYN DA SILVA BENICIO, CPF 146xxx-xxx-70, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 20452.2017.32

Requerente. FRANCISCA DIANA GONÇALVES.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 33, e no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 29/30, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a FRANCISCA DIANA GONÇALVES, CPF 072xxx-xxx-43, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 20454.2017.32

Requerente. Natã Castelane Vieira e Adriana de Freitas.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 37, e no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 33/34, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a NATÃ CASTELANE VIEIRA, CPF 103xxx-xxx-43, e a ADRIANA DE FREITAS, CPF 032.612.077-79,uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 20463/2017/32

Requerente: Marlon da Silva Moyses.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 33, e no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 29/30, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a MARLON DA SILVA MOYSES, CPF 171xxx-xxx14, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

CARLOS DE FRANÇA VILELA Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Com base no parecer da Contadora e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados – DOQ, do dia 19/04/2011, APROVO a prestação de contas apresentada pela Creche Iracema Garcia, através do processo nº 7094/2017/03, no valor total de R\$ 7.875,00, (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais) referente ao período de 01 a 21 de setembro de 2016.

AIR DE ABREU Controlador Geral

Atos do Secretário Municipal de Administração

Licenças e afastamentos

O Secretário Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 1120/SEMAD/2017. CLAUDENIR RODRIGUES DA SILVA, SEMUS, Assessor de Regulação (comissionado), mat. 8918/43, 15 (quinze) dias a contar de 26/09/2017 a 10/10/2017. Após este período o servidor deverá requerer licença junto ao INSS, de acordo com as fls. 07 do Processo: 7873/2017/06.

PORTARIA Nº 1121/SEMAD/2017. SUZILENE VIEIRA VAZ RIBOLI, SEMED, Orientador Pedagógico, mat. 11161/01, 05 (cinco) dias a contar de 25/09/2017 a 29/09/2017. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 7812/2017/05.

PORTARIA Nº 1122/SEMAD/2017. ROSANGELA DA SILVA CANADAS CUNHA, SEMED, Professor II, mat. 2906/81, 14 (quatorze) dias a contar de 25/09/2017 a 08/10/2017. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 7805/2017/05.

PORTARIA Nº 1123/SEMAD/2017. JOSÉ MARIO GOMES DE OLIVEIRA, SEMED, Técnico de Enfermagem, mat. 12055/01, 30 (trinta) dias a contar de 15/09/2017 a 14/10/2017. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 7631/2017/06.

PORTARIA Nº 1124/SEMAD/2017. PRISCILA CELLI RODRIGUES DA SILVA, SEMUS, Chefe da Divisão de Edificações (comissionado), mat. 9821/03, 12 (doze) dias a contar de 25/09/2017 a 06/10/2017. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 7879/2017/06.

PORTARIA Nº 1125/SEMAD/2017. JULCIMARA FERREIRA MELO FIGUEIREDO, PGM, Assessor Jurídico (comissionado), mat. 8281/33, 10 (dez) dias a contar de 03/10/2017 a 12/10/2017. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 7958/2017/08.

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 193 - Segunda - feira, 16 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 4

PORTARIA Nº 1126/SEMAD/2017. AMANDA LOURENÇO DA SILVA, SEMUS, Chefe da Divisão Técnica Unidade de Saúde (comissionado), mat. 13113/01, 15 (quinze) dias a contar de 26/09/2017 a 10/10/2017. Após este período a servidora deverá requerer licença junto ao INSS de acordo com as fls. 07 do Processo: 7829/2017/06.

PORTARIA Nº 1127/SEMAD/2017. ANISIA GONÇALVES DOS SANTOS LIMA, SEMED, Supervisor Escolar, mat. 4773/21, 15 (quinze) dias a contar de 02/10/2017 a 16/10/2017. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 7909/2017/05.

PORTARIA Nº 1128/SEMAD/2017. ISABELE DE LIMA CUNHA, SEMED, Professor II, mat. 10991/01, 13 (treze) dias a contar de 02/10/2017 a 14/10/2017. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 7855/2017/05.

PORTARIA Nº 1129/SEMAD/2017. JANAINA BARAO DE SOUZA SAMPAIO, SEMUS, Auxiliar de Consultório Dentário, mat. 2481/01, 15 quinze) dias a contar de 13/09/2017 a 27/09/2017. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 7715/2017/06.

Licença por doença em pessoa da família

Conceder licença inicial por motivo de doença em pessoa da família a servidora em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA N.º 1130/SEMAD/2017. **ROSE MARCIA LUXIDI DUARTE, Professor II, SEMED, mat. 3613/71,** grau de parentesco: Mãe, **30 (trinta) dias** a contar de 14/09/2017 a 13/10/2017. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 7856/2017/05.

READAPTAÇÃO

Prorrogar readaptação aos servidores em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 1131/SEMAD/2017. MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA BERNARDES TEIXEIRA, Professor II, SEMED, mat. 6054/21. Com base na Inspeção Médica Pericial a servidora deverá permanecer limitada de suas funções, estando sujeito as seguintes limitações:

- Não deverá realizar atividades que tenha contato com aluno e que traga situações de estresse profissional.
- **01 (um)** ano a contar de **03/10/2017**, a limitação da servidora será mantida até **02/10/2018**. Antes do término, a servidora deverá dirigirse a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 01112/2016/05.

PORTARIA Nº 1132/SEMAD/2017. **JORGE DA SILVA CAMARGO, Coveiro, SEMCONSESP, mat. 7270/21**. Com base na Inspeção Médica Pericial o servidor deverá permanecer limitado de suas funções, estando sujeito as seguintes limitações:

- Não deverá realizar atividades que exijam esforço, como trabalhar agachado, cavar com pá e carregar grande quantidade de peso.
- **01 (um)** ano a contar de **22/09/2017**, a limitação da servidora será mantida até **21/09/2018**. Antes do término, a servidora deverá dirigirse a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 8992/2015/20.

PORTARIA Nº 1133/SEMAD/2017. **JOSEMAR BRAGA CORREA, Professor I, SEMED, mat. 1479/61**. Com base na Inspeção Médica Pericial o servidor deverá permanecer limitado de suas funções, estando sujeito as seguintes limitações:

- Não deverá realizar atividades que exijam esforço visual prolongado, devido a baixa acuidade visual e ao aumento da pressão intraocular (glaucoma crônico).
- **01 (um)** ano a contar de **14/09/2017**, a limitação da servidora será mantida até **13/09/2018**. Antes do término, a servidora deverá dirigirse a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 6646/2012/05.

GETULIO DE MOURA Secretário Municipal de Administração - Mat.: 12977/01

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Portaria: 083/17.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

Resolve:

Com base na análise feita pelo TCE/RJ no processo nº.206.649-5/2016, retificar a portaria 072/15, desse Instituto de Previdência, que passa a ter a seguinte redação.

Conceder com fundamento no inciso V do art. 201 c/c; I do § 7º do artigo 40 da C.F.B/88 e inciso I do art. 9º da Lei 596/2002, benefício de pensão por morte da ex-servidora aposentada, Ana Lucia de Souza Ambrósio, matrícula nº.3018/01, falecida em 24/11/2015à seu cônjuge **Vicente Miguel da Silva**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0191/2015/15, a contar da data do óbito.

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 193 - Segunda - feira, 16 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 5

Atos do Conselho da Cidade Queimados

O Presidente do Conselho da Cidade de Queimados, no uso de suas atribuições, conforme Lei №775/06 de 23 de maio de 2006 e regimento interno.

Resolve:

Convocar reunião ordinária para o dia 19 de outubro de 2017, as 15 na Secretaria Municipal de Urbanismo, localizada na Rua Julião Avelino Batista nº 79 Vila do Tinguá com a seguinte pauta:

- I Leitura e aprovação da pauta;
- II Leitura e aprovação da Ata;
- III- Alteração no Plano Diretor (Criação de novas AR- Áreas Reservadas);
- IV Criação de Novas ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social);
- V- Desvio de água da CEDAE;
- VI Infração a Lei de Perturbação do Silêncio nas ruas Garbosa (bar do Eriberto) e na Av. Tinguá (Bar do Jorge Gomes)
- VII- Informes.

Fagner Luiz dos Santos Moutinho
PRESIDENTE DO COMCIQ - Matrícula 12937/02

Atos do poder Legislativo

ATO nº 036/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; PUBLIQUE-SE de acordo com o artigo 125 parágrafo primeiro do REGIMENTO INTERNO, a ORDEM DO DIA DA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2017:

REQUERIMENTO: 097/17

AUTOR: VEREADOR PROFESSOR NILTON MOREIRA

ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS A IGREJA CRISTÃ MARATANA DE QUEIMADOS".

REQUERIMENTO N° 096/17, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

AUTOR: VER. JACKSON PINTO DA SILVA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO. A Concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao ILMO Sr: <u>ALESSANDRO PEREIRA BARBOSA</u>

Pelos relevantes serviços prestados a comunidade QUEIMADENSE.

MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente

Avisos, Editais e Notificações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIALSRP 19.2017

OBJETO:Registro de preços para aquisição de medicamentos para Atenção Básica. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13/1523/2016.

RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 10:00 às 15:00 horas, mediante a entrega de(uma) RESMA DE PAPAL A4 e carimbo com CNPJ da Empresa. DATA / HORA: 01/11/2017 às 16:00 horas.

Tatiane Galvão Lucas Pregoeira